

crianças, adolescentes e jovens entre 07 e 19 anos.  
 VALOR TOTAL: 00,00  
 ASSINATURA: 16/02/2017  
 VIGÊNCIA: 16/02/2017 a 15/02/2019  
 CONVENIENTE: Fundação Carlos Gomes.  
 CONVENIENTE: Arquidiocese de Belém/Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo socorro, CNPJ 04.814.851/0013-62, com sede na Rod. Arthur Bernardes, 459, Telégrafo, CEP: 66.825-000.  
 AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2016/491198.  
 ORDENADOR: Paulo José Campos de Melo, superintendente.  
**Protocolo: 148144**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017 – IECG  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS**

O **SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**, no uso de suas atribuições legais e tendo por base o disposto na Lei Estadual nº. 5.939, de 15 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº. 1.155, de 15 de março de 1996 e Lei Estadual nº. 7.310, de 07 de outubro de 2009;

Torna público os procedimentos para a **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS** para a contratação temporária de profissionais para exercer função **DOCENTE** nos níveis Superior e Médio e para profissionais da área de música destinada ao provimento de vagas para o ano letivo de 2017 no Instituto Estadual Carlos Gomes, com vencimento de **R\$1.963,74** (um mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos) função docente *Nível Superior de 40h*, **R\$1.154,75** (mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) função docente para *Nível Médio de 30h*; **R\$924,75** (novecentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) para *Nível Médio de 30h Profissional da área de Música*; As contratações, de caráter temporário, terão como fundamento na Lei Complementar Estadual nº. 07/91, alterada pela Lei nº. 077/2011, Decreto Estadual nº. 410/2012 e Decreto Estadual nº. 1.230/2015 e **d e c r e t o** nº 1.627, de 18 de outubro de 2016.

As Inscrições estarão abertas nos dias 20 e 21/02/2017, exclusivamente na Fundação Carlos Gomes.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do edital nº 001/2017 – IECG, que se encontra disponível no site: [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br).

**Belém, 16 de fevereiro de 2017**

**Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO** – Superintendente - FCG

**Protocolo: 148173**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 17 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.  
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/63727/SECOM**.

**RESOLVE:**

I - Conceder aos servidores abaixo relacionados; 1½ (uma diária e meia), para o deslocamento ao Município de **Terra Alta**, no período de **17/02 a 18/02/2017**, para cobertura jornalística do Treinamento de Sobrevivência de Autoridades.

**NOME:** SERGIO ROBERTO MAIA DE MORAES

**CPF:** 009.677.612-98

**MATRICULA:** 5905247

**CARGO:** SECRETARIO DE GABINTE

**NOME:** RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

**CPF:** 032.853.242-87

**MATRICULA:** 54180148

**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II

**NOME:** MÁRCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO

**CPF:** 926.329.552-20

**MATRICULA:** 57234702

**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

**NOME:** SANDRO DA SILVA ALVAREZ

**CPF:** 430.058.702-78

**MATRICULA:** 5903226

**CARGO:** MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Samuel de Oliveira Mota**

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo: 147996**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE  
 RADIODIFUSÃO****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 078/2016 – FUNTELPA**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WILSON PENNER JUNIOR, matrícula 3180573/2 Diretor, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 001/2017/FUNTELPA, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, referente à contratação da FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL- FPF, CNPJ/CGC -04.822.151/0001-86, referente a cessão, com exclusividade, de forma irrevogável e irrevogável, dos direitos de captação, fixação e transmissão de sons e imagens dos jogos estaduais e nacionais de futebol profissional, futebol sub-20, torneios locais e todas as referentes ao esporte amador, dos clubes representados pela Federação Paraense de Futebol- FPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de janeiro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 15 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 148258**

**PORTARIA Nº 079/2016 – FUNTELPA**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) EFRAM MANASSES PINHEIRO, matrícula 182540, lotado no Gabinete da Presidência, para atuar como Fiscal do Contrato n.º 002/2017/FUNTELPA, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, referente à contratação da DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - DINASTUR, CNPJ/CGC 15.741.481/0001-63, referente aos serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, terrestres, aquaviárias e traslado, por agência de viagens.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de fevereiro de 2017, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 16 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 148262**

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
 EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA Nº 137/2017-GAB/PAD BELÉM, 15 DE  
 FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** os fatos denunciados nos autos do Processo nº 812152/2014 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor dos servidores M.A.O.L., matrícula nº 5778913-2 e F.A.M.C, matrícula nº 8080283, por infração, em tese, aos arts. 177, VI; 178, V, XIV e XVII c/c 190, IV, X e XIII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA

DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 148130**

**PORTARIA Nº 136/2017-GAB/PAD BELÉM, 15 DE  
 FEVEREIRO DE 2017.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

**CONSIDERANDO** O Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada pela PORTARIA Nº 330/2016-GAB/SIND, de 27/10/2016, publicada no DOE edição nº33.243 de 03/11/2016, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1036464/2016 e os demais fatos conexos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

**RESOLVE:**

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores N.O.C.A., matrícula nº 303348-1; L.C.C., matrícula nº 5815690-1 e G.J.N.C., matrícula nº 57191303-3, por transgressão, em tese, ao art. 190, IV, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

**Protocolo: 147663**

**CONTRATO****CONTRATO: 023**

Exercício: 2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado no Conjunto Júlia Seffer, Rua 14, 26, Bairro Águas Lindas – Belém/Pa., para funcionamento da EEEFM. Nair Zahluth.

Valor Mensal: R\$ 9.800,00

Dispensa de Licitação nº 001/2017- NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro: Tenoné, Belém/Pa. Locadora: ISANE THEREZINHA ZAHLUTH MONTEIRO/CPF Nº 055.644.922-34, residente e domiciliada nesta cidade.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16/02/2017

Vigência: 16/02/2017 a 16/02/2019

Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária do Estado de Educação.

**Protocolo: 148145**

**CONTRATO: 028**

Exercício: 2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Travessa Projetada, 46, Bairro Taíra – Bragança/Pa., para funcionamento da EEEF. Centro Educacional Coração de Jesus.

Valor Mensal: R\$ 5.830,00

Dispensa de Licitação nº 041/2016- NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.361.1416 – Projeto Atividade: 4963. Natureza de Despesa: 3390.36.